REQUERIMENTO Nº 061/2025

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, nos termos regimentais e conforme o art. 17 da Lei Orgânica do Município de Adamantina (LOMA), que seja solicitado ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, dentro do prazo estabelecido no art. 74, XVI da LOMA, das seguintes informações da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no CIS, relacionado ao Atendimento da Mulher Gestante.

1) A gestante que procura o CIS para fazer acompanhamento da sua gravidez tem sala de espera especialmente para ela, a fim de preservar a paciente e o feto de terem contato com outras patologias?

1.1) Se sim, favor descrever como funciona.

1.2) Se não tem lugar adequado para as gestantes aguardarem a consulta, exames e outros atendimentos separadas dos demais pacientes a fim garantir-lhes que não entre em contato com demais pacientes que possam estar acometidos de doenças, entre essas doenças contagiosas, explicar com riquezas de detalhes o motivo das mulheres não doentes e sim grávidas, ficarem misturadas com outros pacientes/doentes, quando na verdade essas mulheres não estão doentes e sim grávidas e precisam ter atendimento personalizado e adequado a sua gestação. Vale lembrar que passamos por um momento de Covid-19 e ainda é possível encontramos casos dessa doença, de forma positiva e, em alguns casos, ainda não identificados por exames laboratoriais. A grávida misturada a essa e outras patalogias colocam em risco tanto a mãe como o bebê.

2) Quantas salas existem para atendimento da gestante, desde a triagem até a consulta médica?

2.1) Essa quantidade de salas são suficientes para garantir o acompanhamento pré-natal com excelência?

3) Há profissional em Psicologia que atua no CIS para atendimento, especificamente da Mulher Gestante?

3.1) Se sim, quantos são os profissionais? Esse número é suficiente? Como é o trabalho oferecido?

3.2) Se não há profissional em Psicologia que trabalha no atendimento específico da gestante, acompanhando-a durante o pré-natal, parto e pós-parto, justificar com riqueza de detalhes a inexistência desse profissional, uma vez que a "*gestação requer cuidados especiais, desde o atendimento na gravidez, no parto e pós parto, possibilitando garantir à gestante apoio frente as mudanças biológicas, somáticas, psicologias e sociais que influenciam a dinânimica psíquica individual e as demais relações sociais da gestante. Há uma parcela de gestantes que, por serem portadoras de algumas doenças sofrem algum agravo ou desenvolvem problemas, classificadas como gestações de alto riscos."*

4) Quais são os cuidados/tratamentos em Psicologia ofertados à gestante que, infelizmente, sofre um aborto ou o feto vem a óbito durante a gravidez, ou no momento do parto ou logo após o parto?

4.1) Esses cuidados/tratamentos são oferecidos ao marido/companheiro da mulher?

4.2) Se há cuidados/tratamentos onde e como acontecem?

4.3) Se não há, justificar a inexistência desses cuidados/tratamentos.

5) Qual o tratamento é ofertado à gestante que, após exames e acompanhamento médico, é diagnosticado que o feto (seu bebê) é portador de alguma anomalia, síndrome ou alguma patalogia?

5.1) Essa gestante faz acompanhamento com profissional em psicologia? Se sim, como e onde acontece?

5.2) É estendido ao genitor do bebê o tratamento em psicologia?

5.3) Se não há tratamento justificar a inexistência.

6) Existe tratamento psicológico, específico, para gestante dependente química?

6.1) Se sim, explicar como e onde acontece.

6.2) Se não há, justificar.

7) No pós-parto, ou seja, puerpério, há acompanhamento psicológico ofertado às mulheres que são diagnosticadas com alterações emocionais que são diagnosticadas graves, haja visto que a recém mãe sofre alterações hormonais, físicas e emocionais.

7.1) Se há tratamento psicológico às mulheres no período do puerpério, explicar como e onde funciona.

7.2) Esse tratamento também é oferecido ao marido/companheiro da mulher a fim de instrui-lo de como lidar com mulher nesse momento?

7.3) Se não há tratamento psicológico às mulheres no período do puerpério justificar a inexistência.

8) Há acompanhamento psicológico às mulheres que não conseguem engravidar? Se sim, explicar como e onde funciona.

8.1) Se não há, justificar.

9) Como e em que ocasião é oferecido à mulher a realização da cirurgia de laqueadura? Tem acompanhamento psicológico para contribuir com a mulher na tomada dessa decisão, uma vez que esse procedimento é definitivo?

9.1) Esse acompanhamento psicológico é oferecido ao marido/companheiro da mulher, para que juntos tomem essa decisão?

9.2) É oferecido ao homem realizar cirurgia de vasectomia? Se sim, tem acompanhamento psicológico para a tomada dessa decisão, mesmo sendo em alguns casos reversível?

10) Qual o número de adolescentes grávidas atendidas pela “Sala da Mulher gestante do CIS” nos últimos 12 meses?

10.1) Há acompanhamento psicológico disponível na “sala da mulher grávida no CIS”, que realiza trabalho junto as adolescentes grávidas?

10.2) Se sim, como e onde funciona? É estendido ao pai do bebê?

10.3) Se não há, justificar.

11) A profissional Assistente Social que desempenha seus trabalhos junto as gestantes, identificando e acompanhando as mulheres em situação de vulnerabilidade social?

11.1) Se sim, como e onde funciona esse trabalho?

11.2) Se não há, justificar.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de março de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador